PORTARIA 19A/2022

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PALOTINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e a pedido da Coordenação do Curso de Direito, através da Comunicação do dia 19 de maio de 2022,

RESOLVE

I. Nomear os Discentes abaixo relacionados, do Curso de Direito, para integrarem o Colegiado do Curso, na qualidade de representantes do Corpo Docente, conforme o Artigo 33 do Regimento Geral:

- Bibiana Salin, representante titular;

II. O mandato dos docentes, nomeados por esta portaria, terá a duração de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

III. Revogar a Portaria n. 15A/2020, de 20 de maio de 2021.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Prof. Jadir Zaro,
Diretor Geral